

E-mail: daniel.petinice@sp.senai.br

# Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

#### Sobre o curso:

O Técnico em Desenvolvimento de Sistemas é um profissional de TI responsável por desenvolver, analisar, testar e manter sistemas computacionais e aplicativos. Ele precisa de conhecimentos em planejamento de projetos, normas técnicas, liderança e comunicação.

Identificação das seguintes atividades:

- 1. **Desenvolver sistemas e aplicações:** Codificar e programar funcionalidades para atender requisitos, usando linguagens e ferramentas adequadas.
- 2. **Projetar sistemas e aplicações:** Definir a estrutura do sistema, dividir tarefas em módulos, criar diagramas e fluxos de trabalho e determinar a interação entre as partes do software.
- 3. **Implantar sistemas e aplicações:** Configurar e instalar software em ambientes reais, incluindo servidores e compatibilidade com hardwares e softwares, além de realizar testes finais.
- 4. **Realizar manutenção de sistemas e aplicações:** Corrigir erros, atualizar segurança, melhorar desempenho e adicionar funcionalidades, mantendo o software funcional e relevante.
- 5. **Selecionar recursos de desenvolvimento de sistemas e aplicações:** Escolher linguagens de programação, frameworks, bibliotecas e ferramentas baseando-se nos requisitos do projeto e nas melhores práticas da indústria.

# Continuidade na Formação (ensino superior):

- Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- Tecnólogo em Banco de Dados;
- Tecnólogo em Ciência de Dados;
- Tecnólogo em Design de Animação;
- Tecnólogo em Jogos Digitais;
- Tecnólogo em Produção de Audiovisual;
- Tecnólogo em Sistemas para Internet;
- Bacharelado em Ciência da Computação;
- Bacharelado em Ciência de Dados;
- Bacharelado em Sistemas da Informação;
- Engenharia da Computação;
- Licenciatura em Computação;

Professor: Daniel Tadeu Petinice E-mail: daniel.petinice@sp.senai.br

# Organização curricular:

LEGISLAÇÃO		UNIDADE CURRICULAR	Carga horária - Horas							
LEGIS			1º	2º	3°	4°	Total			
		Lógica de Programação e Algoritmos	75				75			
	Básico	Sistemas Operacionais	90				90			
	Módulo	Levantamento de Requisitos	60				60			
54/04	_	Arquitetura de redes com loT	75				75			
Lei Federal no 9394/96 - Decreto Federal no 5154/04 Resolução CNE/CP nº 1/2021		Banco de Dados		75			75			
no 9394/96 - Decreto Federal Resolução CNE/CP nº 1/2021	-	Linguagem de Marcação		75			75			
- Decret	Específico I	Programação Back-End		105	120		225			
3394/96 olução (	Módulo Es	Programação Front-End			75	75	150			
eral no 9 Res	Mó	Programação para Dispositivos Móveis			60	60	120			
Lei Fed		Internet das Coisas (IoT)				75	75			
	lico II	Testes de Software				45	45			
	o Específico II	Projetos de Software		45	45	45	135			
	Módulo	Carga Horária Total	300	300	300	300	1200			

# Horário:

# Manhã

• 07:45h – Início da aula

• 10:00h – Intervalo (tempo: 15 minutos)

• 12:00h – Intervalo para almoço (tempo: 1:15h)

# Tarde

• **13:15** – Início da aula

• 15:15 – Intervalo (tempo: 15 minutos)

• **17:00** – Fim da aula

**E-mail:** daniel.petinice@sp.senai.br

# Calendário Escolar:

# Horário das Turmas DEV - SESI Cajamar - 1º Semestre de 2024

	Janeiro - 2024						Março				Maio											
D	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>	6 <sup>a</sup>	S	11	D	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>	6 <sup>a</sup>	S		D	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	5ª	6 <sup>a</sup>	S
	1	2	3	4	5	6	11						1	2					1	2	3	4
7	8	9	10	11	12	13	11	3	4	5	6	7	8	9		5	6	7	8	9	10	11
14	15	16	17	18	19	20	11	10	11	12	13	14	15	16		12	13	14	15	16	17	18
21	22	23	24	25	26	27	11	17 24	18 25	19 26	20	21	22 29	30		19	20	21	22	23	24	25
28	29	30	31				11	31	23	20	21	20	29	30		26	27	28	29	30	31	
		•			•	•	. I	•••	l						1							
							—								_							
		Fe	vere	iro							Abri								Junho	)		
D	2ª	Fe 3ª	vere:	iro 5ª	6ª	S		D	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	Abril	5a	6ª	S		D	2ª	3 <sup>a</sup>	Junho	5 <sup>a</sup>	6ª	S
D	2ª				6ª 2	S 3		D	2 <sup>a</sup>				6 <sup>a</sup> 5	S 6		D	2ª				6ª	S 1
D 4	2ª 5				-	_		D 7	2 <sup>a</sup> 1 8	3ª	4 <sup>a</sup>	5ª	-	_		2	3		4 <sup>a</sup> 5	5ª 6	7	1 8
		3ª	4ª	5ª 1	2	3			1	3 <sup>a</sup> 2	4 <sup>a</sup> 3	5 <sup>a</sup>	5	6		2 9	3 10	3 <sup>a</sup> 4 11	4 <sup>a</sup> 5 12	5 <sup>a</sup> 6 13	7 14	1 8 15
4	5	3ª 6	4ª 7	5ª 1 8	2	3		7	1 8	3 <sup>a</sup> 2	4 <sup>a</sup> 3 10	5 <sup>a</sup> 4	5	6		2 9 16	3 10 17	3 <sup>a</sup> 4 11 18	4 <sup>a</sup> 5 12 19	5 <sup>a</sup> 6 13 20	7 14 21	1 8 15 22
4	5 12	3 <sup>a</sup> 6 13	4 <sup>a</sup> 7 14	5 <sup>a</sup> 1 8 15	2 9 16	3 10 17		7	1 8 15	3 <sup>a</sup> 2 9 16	4 <sup>a</sup> 3 10 17	5 <sup>a</sup> 4 11 18	5 12 19	6 13 20		2 9	3 10	3 <sup>a</sup> 4 11	4 <sup>a</sup> 5 12	5 <sup>a</sup> 6 13	7 14	1 8 15

# Observações:

- São 20 encontros no total (terças e quintas):
  - o 20 dias de Lógica de Programação e Algoritmos;
  - o 20 dias de Sistemas Operacionais;
  - o 20 dias de Levantamento de Requisitos;
  - o 20 dias de Arquitetura de redes com IoT.
- Dia 26/03 será aula de sexta-feira

Turm as	Horas	2 <sup>a</sup>	3ª	4 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>	6ª
	7:45					
	8:30		LDA (5 oulos)		SOB (F aulas)	
	9:15		<b>LPA</b> (5 aulas) Daniel / Bruno		<b>SOP</b> (5 aulas) Daniel / Bruno	
D	10:15		Barrier / Brarie		Barrier / Brarie	
E	11:00					
V 1-I	13:00				SOP (1 aula) Daniel / Bruno	
SESI	13:45		ARQR (5 aulas)			
	14:30		Daniel / Bruno		LR (4 aulas)	
	15:30				Daniel / Bruno	
	16:15					
			PA (Lógica de Programaçã 80 aulas); ARQR (Arquite			eracionais - 120
,,,	7:45					
	8:30			PWBE-2 (5		<b>PPDM</b> (5
	9:15			aulas) `		aulas)
D	10:15			Bruno / Daniel		Bruno / Daniel
E V	11:00					
2-I	13:00					PPDM (1 aula)
SESI	13:45			IDMO (5		DWDE 2 /4
	14:30			aulas)		PWBE-2 (4 aulas)
	15:30			Bruno / Daniel		Bruno / Daniel
	16:15					
Técnic	o Desenv		PWBE-2 (Programação Wess); PPDM (Programação p			Dispositivos Móveis -



**E-mail:** daniel.petinice@sp.senai.br

### Promoção E Retenção

Será promovido o educando, cuja nota final (NF) seja igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 a 100, em cada componente curricular, ao final do período letivo. Além disso, sua frequência deverá ser igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas-aula de cada componente curricular.

#### Compensação de Ausência

O aluno que ultrapassar o limite de faltas poderá compensar ausência uma única vez em cada componente curricular, em horário inverso ao seu horário de aulas, se necessário, desde que compatível com a disponibilidade dos docentes do componente curricular em questão. Após realizar a compensação de ausência o aluno não poderá mais faltar ou se atrasar no respectivo componente curricular, não tendo o direito a compensar novamente a falta ou atraso, caso ocorra.

#### Avaliação

O SENAI propõe a realização deste processo em suas três dimensões principais: diagnóstica, formativa e somativa.

- ✓ **Diagnóstica:** permite identificar o que o aluno já conhece, seus interesses, dificuldades ou possibilidades;
- ✓ **Formativa:** permite fornecer informações ao aluno e ao docente, durante o desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem;
- ✓ **Somativa:** permite verificar o desempenho do aluno e gerar a nota. O aluno que não atingir a nota mínima de 50 nas avaliações terá direito a recuperação dos desempenhos insatisfatórios.

# Recuperação De Estudos

Acontece quando o aluno apresenta desempenho inferior a 50% (cinquenta por cento) ou não atinge os critérios de avaliação de acordo com os indicadores estabelecidos no plano de ensino da unidade curricular.

Professor: Daniel Tadeu Petinice E-mail: daniel.petinice@sp.senai.br

# Método de avaliação:

Por meio da análise de capacidades técnicas e socioemocionais, realizada em avaliações formativas e somativas, buscamos detectar se o aluno atingiu ou não a competência técnica (ou básica) por meio de estratégias pedagógicas.

	INSTRUMENTO DE REGISTRO				
Nome do aluno:					
Capacidades básicas ou	Cuitéuias de Avellacão		ultado		
técnicas e socioemocionais	Critérios de Avaliação	Aluno	Docente		
Identificar a sequência lógica de passos em um	O aluno descreveu os passos necessários para solução do problema proposto?				
algoritmo (PLANO 01)	O aluno disponibilizou os passos detectados em ordem sequencial?				
	O aluno demonstrou compreensão sobre o problema proposto analisando e propondo os requisitos e restrições para a solução esperada?				
Utilizar lógica de programação para a resolução	O aluno efetuou a decomposição do problema proposto em partes menores facilitando a compreensão e a solução?				
de problemas (PLANO 02)	O aluno aplicou as estruturas de condição para controlar o fluxo do programa de acordo com as condições necessárias para a resolução do problema proposto?				
	O aluno escolheu os tipo de variáveis apropriadas para o programa?				

# LEGENDA:

Critérios críticos: Vermelho ou Negrito Critérios desejáveis: Preto ou Itálico

TABELA DE NÍVEIS DE DESEMPENHO								
Capacidades básicas/específicas e socioemocionais	Nível de desempenho	Conversão em notas						
Atingiu todos os críticos (30) e todos os desejáveis (26)	10	100						
Atingiu todos os críticos e 20 desejáveis	9	90						
Atingiu todos os críticos e 15 desejáveis	8	80						
Atingiu todos os críticos e 10 desejáveis	7	70						
Atingiu todos os críticos e 02 desejáveis	6	60						
Atingiu todos os críticos	5	50						
Atingiu menos de 30 críticos	4	40						
Atingiu menos de 26 críticos	3	30						
Atingiu menos de 16 críticos	2	20						
Atingiu menos de 6 críticos	1	10						



**E-mail:** daniel.petinice@sp.senai.br

#### É dever do aluno:

> Tratar com educação e respeito os demais alunos, professores, funcionários e visitantes, não sendo toleradas ações de preconceito e desrespeito com as diferenças individuais.

➤ Uso obrigatório de uniforme: conforme diretrizes do SESI. A utilização do uniforme é obrigatória desde a portaria, esta é a sua identificação como aluno.

➤ Zelar pelo patrimônio da escola, instalações, equipamentos, instrumentos, materiais e demais recursos físicos, ficando o aluno obrigado a responder por eventuais danos por ele causados, além de colaborar com a organização e limpeza dos ambientes de ensino, manter limpos ambientes de uso comum.

> Trazer material necessário ao acompanhamento das aulas, incluindo caneta, papel para anotações ou outro material didático.

➤ Manter os telefones celulares desligados ou no máximo no modo vibratório. LEI № 16.567, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017 - DECRETO № 52.625.

➤ Não fazer uso de uso de aparelhos e/ou jogos eletrônicos em ambientes de ensino.

Não é permitido jogos de cartas (baralhos) ou "jogos de azar".

#### Sanções Disciplinares

O não cumprimento das Normas de Conduta resultará na aplicação das sanções disciplinares:

"Artigo 57 – O educando que infringir as normas disciplinares da unidade escolar ou deste regimento receberá orientação e será passível de advertência verbal, escrita ou afastamento temporário, de até três dias, de todas as atividades escolares.

§ 1º As penas de advertência escrita e de afastamento temporário deverão ser aplicadas pela direção da unidade escolar, com a ciência dos pais ou responsáveis;

§ 2º Casos de extrema gravidade serão passíveis de desligamento da unidade escolar. A pena de desligamento da unidade escolar só poderá ser aplicada após ouvida a comissão de docentes especialmente designada pelo diretor da escola, para a apuração dos fatos, com a anuência da autoridade competente."



Professor: Daniel Tadeu Petinice E-mail: daniel.petinice@sp.senai.br

**Sobre Vagas:** <a href="https://sp.senai.br/unidade/santanadeparnaiba/mural-de-vagas">https://sp.senai.br/unidade/santanadeparnaiba/mural-de-vagas</a>

Pesquisa sobre remuneração: <a href="https://www.salario.com.br/">https://www.salario.com.br/</a>

# **DIVULGAÇÃO DE VAGAS**

Vaga:	ANALISTA DE SISTEMA TI								
Tipo de contratação:		•	Emprego	Estágio A			Aprendizagem		
Nome da Em	presa:	SECTA S	YSTEM PE	ROJETOS	E SERVIC	OS LTDA			
CNPJ:	217075120001			Site:					
Endereço (Lo	cal de traball	no):							
Bairro	FAZENDINHA		Cidade	SANTANA	DEPARNAÍE	BA	Estado	SP	
Contato:	BRUNA		E-mail	rh@sectas	system.com.b	r	Telefone:	11961790024	
Forma de ca	ndidatura:	•	Email	•	Telefone		Pessoalmente		
Principais At Cargo:	ribuições do	as iunicionalic	raues dos son	wales usauc	s pela empres	a.			
Formação e Pré-requisito	s:	Formação en	n Ciência da C	omputação	ou cursos corre	elatados.			
Horário de ti	rahalho:			a - feira a quinta-feira		Quant. de	vagas:	1	
norano de ti	abamo.	e sexta das 08h00 as 17h00.				Salário:	A COMBINAR	₹	
Benefícios:	VT e VR								
						Data da	Anúncio		

Data do Anúncio:

Email para divulgação de vagas: vivenciaprofissional135@sesisenaisp.onmicrosoft.com



Escola SENAI "Suzana Dias"
Estrada Tenente Marques, 5300 - Fazendinha 11 4156-9350

1.35-FR-23 v-03

- ⊪salári•

BUSCA SALARIAL

CARGOS E SALÁRIOS

SALÁRIO COMERCIAL

TRABALHISTA

CARREIRA

CURSOS

Q

# Analista de Sistemas - Salário 2024 - Cajamar, SP

Salários atualizados em 02 de janeiro de 2024



11/2023 atualização

Dados salariais de Novembro de 2022 a Novembro de 2023 segundo pesquisa do Salario.com.br junto ao CAGED.



salários

Salários de 58 profissionais no cargo e dados do mercado de trabalho para a profissão.



carga horária

Jornada de trabalho de 44h. Carga horária semanal média de 58 profissionais.



R\$ 4.210,90 média salarial

Salário médio bruto mensal calculado de acordo com informações salariais de admitidos e desligados.



**Professor:** Daniel Tadeu Petinice **E-mail:** daniel.petinice@sp.senai.br

# **Contatos:**

Coordenador - Marcilio: marcilio@sp.senai.br

Analista de Qualidade de Vida - Janaini: janaini.oliveira@sp.senai.br

Instrutor - Daniel: <a href="mailto:daniel.petinice@sp.senai.br">daniel.petinice@sp.senai.br</a>

Instrutor - Bruno: bruno.gsilva@sp.senai.br